



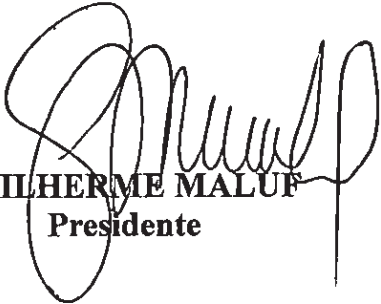
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Considerando o Memorando nº 1354/2016/SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática o qual solicita a contratação de empresa de auditoria para certificação dos sistemas de qualidade ABNT NBR ISO 9001 e de energia ABNT NBR ISO 5001 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0162/2016 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Fica autorizada a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente e determinamos remessa do presente auto à Secretaria Geral para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2016.


GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

